

CARTA Nº 555/2023 – GCMN
Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos - COHAPAR

Ref.: Ofício nº 1265/DIPP/2023 – eProtocolo 20.940.736-1

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Condomínio Viver Mais - 12º Etapa

Município de: Goioerê - PR

Unidades Habitacionais: 40

Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: VIGENTE.

Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de abastecimento da SANEPAR, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos água	68m redes e conexões	R\$	2.009,61
Mão de obra e insumos		R\$	2.898,01
Total de infraestrutura externa		R\$	4.907,62

- A infraestrutura interna de água conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos água	660m redes e conexões	R\$	12.092,10
Mão de obra e insumos		R\$	31.660,05
Total de infraestrutura interna		R\$	43.752,15

- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sanepar, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos esgoto	58m redes e conexões	R\$	3.003,54
Mão de obra e insumos		R\$	2.453,46
Total de infraestrutura externa		R\$	5.457,00

- Há necessidade de instituir servidão de passagem em favor da Sanepar para passagem de rede coletora de esgoto no lote A-5 (matrícula 32633, proprietário município de Goioerê).

- A infraestrutura interna de esgoto conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos esgoto	612m redes e conexões	R\$	37.706,99
Mão de obra e insumos esgoto		R\$	39.849,95
Ligações prediais de esgoto		R\$	9.645,56
Total de infraestrutura internas		R\$	87.202,50

- Nos custos acima estão incluídas as ligações domiciliares.



3. Validade

- A presente viabilidade é válida por 12 meses a contar da data deste documento.

4. Resumo das Participações

SANEPAR	Não haverá participação	R\$ 0,00
COHAPAR	Materiais hidráulicos, mão de obra e insumos para infraestrutura interna e externa de água e esgoto.	R\$ 141.319,27
TOTAL	Infraestrutura interna e externa	R\$ 141.319,27

5. Considerações Gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Concessão/Programa em vigor entre SANEPAR e o Município;
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da infraestrutura externa e interna de água e esgoto não será suportado pela SANEPAR, conforme previsto no Convênio nº 001/CONV/2021 – COHAPAR, firmado entre SANEPAR e COHAPAR;
- O custo administrativo para comercialização/implantação das ligações de água e de esgoto do empreendimento não será suportado pela SANEPAR, devendo a COHAPAR apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- Os pedidos das ligações de água e de esgoto deverão ser protocolados junto à área de atendimento aos clientes da SANEPAR;
- Será necessária a aprovação do Projeto Hidrossanitário - PHS pela Gerência Regional da SANEPAR, para os casos de obras que sejam de empreendedores/parceiros da COHAPAR, conforme orientações constantes do Convênio 001/CONV/2021;
- A infraestrutura interna de água e esgoto deverão ser precedidas pela execução da infraestrutura externa;
- Os valores apresentados nesta viabilidade são estimativos;
- A SANEPAR se responsabilizará pela operação e manutenção do sistema de água e de esgoto interno, após a fase de testes e emissão da documentação de Doação/Recebimento do sistema, desde que a largura das ruas internas seja igual ou superior a 3,50m, a largura dos passeios igual ou superior a 1,50m, ocorra a apresentação da FSE (Folha de Situação e Estatística) e do projeto urbanístico e, havendo portal de entrada, que suas dimensões não sejam inferiores a 4,00m de altura e 3,50m de largura.

Aguardamos manifestação para a sequência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO
GERENTE DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

Assinado Digitalmente

REGINALDO PRYBECZ
GERÊNCIA DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

